



RESOLUÇÃO Nº 720/94

Autoriza a renovação de contrato de Professor-Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 1.500/94-NGA/CCT,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

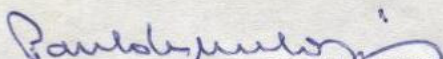
Art.1º- Aprovar a renovação do contrato de trabalho de ADYR APARECIDA BALLASTRERI RODRIGUES, para, na condição de Professor-Visitante, ministrar matérias/disciplinas de pertinência do Departamento de Geociências.

Art.2º- A renovação terá início em 1º de março de 1994 e terminará em 30 de dezembro de 1994.

Art.3º- Ficam mantidas as demais condições estabelecidas na Resolução nº 586-C/93.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 11 de março de 1994.


PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR

Homologada p/Res. nº 828/95-CEPE